



Município de Morretes

Estado do Paraná

EDITAL 06//2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

O Município de Morretes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA o CANDIDATO** aprovado no Processo Seletivo Simplificado 01/2015, para atuação no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Alcídio Bortolin, abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **08 de agosto de 2016** das 08h30 as 12h00 e das 13h30 as 17h00, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do certame os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem, em conformidade com item 10.9 do Edital 01/2015 - Edital de Abertura do PSS 01/2015.

2. CANDIDATO CONVOCADO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO CANDIDATO	Pontuação/Critério Desempate	Classificação
07.034	Adriane Holik	16	25º

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1- O classificado deverá apresentar no ato de contratação 01 (uma) cópia simples dos documentos comprobatórios, conforme abaixo:

- Carteira de Identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, correspondente ao último turno; ou,
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de quitação do serviço militar (para o sexo masculino);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de dependentes menores (se houver);
- Carteira de Trabalho (frente e verso);
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- Comprovante de escolaridade (diploma, certificado, certidão ou declaração atualizada nos últimos 90 dias);
- Carteira de Registro no Conselho; quando for o caso;
- Comprovante de quitação de anuidade 2015 quando for o caso;
- Laudo de aptidão física e mental (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação;



Município de Morretes

Estado do Paraná

o) Declaração de antecedentes criminais; emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná no endereço www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, ou pela Polícia Federal no endereço eletrônico <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html>, caso não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive da possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no setor de certidões, junto ao cartório distribuidor ou cartório criminais ou Vara de execuções do município onde reside. As certidões e ou declarações devem ter sido emitidas nos últimos 90(noventa) dias da data da contratação;

p) Conta corrente bancária no Itaú;

q) 1 foto 3x4, recente;

r) Declaração de não ocupar cargo público e remuneração, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais necessárias que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga (formulário oferecido ao candidato no ato da contratação para preenchimento);

3.2- O candidato contratado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato;

3.3- O candidato que não obedecer as normas do item 3.1, será substituído pelo classificado subsequente;

3.4- O candidato contratado será lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

3.5- O candidato contratado deverá apresentar-se à Diretoria do Hospital de Morretes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Administração, através do setor recursos humanos, sob pena de decair o direito a vaga;

3.6- O candidato contratado que não assumir a vaga para a qual foi convocado assinará um termo de renúncia.

3.7- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;

3.8- **NÃO** será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 29 de julho de 2016.

Helder Teófilo dos Santos
Prefeito Municipal

Adriana Regina Rosset
Secretaria Municipal de Saúde